

EDITAL INTERNO Nº 01/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE - STRICTO SENSU

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

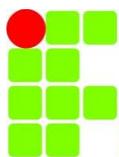
1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, torna público o presente Edital e convida os professores do IFSul a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente do PPGE nos termos aqui estabelecidos.

2. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E DA INSCRIÇÃO

2.1. Para o PPGE poderão ser credenciados como professores, os docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber, que apresentem produção científica intelectual nos últimos três anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Educação da CAPES: 03 (três) publicações qualificadas, sendo no mínimo 01 (uma) em periódico (no mínimo B2) e as outras duas em periódicos, capítulos de livros ou artigos completos em eventos, que tenham reconhecimento acadêmico nacional ou internacional, e que estejam engajados em projetos de pesquisa na área, preferencialmente, sob sua coordenação ou vice-coordenação.

2.1.1. Caso a titulação seja em área afim à Educação, poderão credenciar-se candidatos cuja produção possa ser diretamente relacionada à área da Educação.

2.1.2. Casos de publicações ou produções que não se enquadrarem nos critérios acima serão analisados pelo Conselho do Programa, com base no texto completo da publicação e ficha catalográfica do veículo.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus Pelotas
Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia

2.2 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, versão Lattes, do projeto de pesquisa no qual se encontra engajado e de carta endereçada ao Conselho do Programa que explicita as razões pelas quais solicita o credenciamento e sua disponibilidade de trabalho.

2.3 As inscrições deverão ser feitas no período de 04 a 29 de março de 2013, na Secretaria do PPGE, sala 321B – Campus Pelotas, no horário das 14 às 18 horas, ou por via postal endereçada a:

Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia
Praça 20 de setembro, 455
Centro - Pelotas - RS

3. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

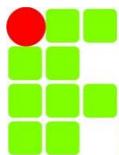
3.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, a partir do mês de maio de 2013.

3.2. Aprovado o credenciamento do docente pelo Conselho do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente ou Colaborador, atendido o disposto pela CAPES, a disponibilidade informada pelo professor e a necessidade do PPGE.

3.3. O Conselho do Programa enviará o nome dos docentes para a Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para a homologação de seu credenciamento, que terá validade de cinco (5) anos, conforme o que estabelece o Regulamento do PPGE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O PPGE não aceitará o pedido de credenciamento de docentes, cujos pedidos não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus Pelotas
Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia

4.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretaria do Programa pelo telefone (53)2123-1011 ou pelo e-mail mpet@pelotas.ifsul.edu.br.

4.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Conselho do Programa.

Cristhianny Bento Barreiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação

Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense